

LEI Nº 756, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 (LEI Nº 747 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do **Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades** para o Exercício de 2021, aprovado pela Lei nº 747, de 28 de Setembro de 2020, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021**.

Art. 2º - Passa a fazer parte integrante como anexo único desta Lei o **Anexo I – Anexo de Metas Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021**.

Art. 3º - Ficam automaticamente alterados os demais anexos que compõem a Lei nº 747 de 28 de Setembro de 2020, no que tange ao **Anexo de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais**, tornando-os compatíveis aos valores aprovados com a alteração do Anexo I na forma do art. 1º desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, em 10 de dezembro de 2020.

Registre-se e Publique-se: União do Sul, ____/____/____
ERINEU DIESEL Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal